



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 047/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

**Nomear o Coordenador do Programa
de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento
das Atividades Finalísticas do Crea/Ac.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências;

Considerando a Decisão Normativa nº 88, 4 de maio de 2011, da Regulamentação dos Programa Prodesu do Artigo 7.1 que nomear um funcionário para atuar como fiscal do convênio;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Funcionário **Marcelo Ferreira Pessoa** lotada neste Conselho, como **Coordenador do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin**, que viabilizar Proporcionar eficiência e eficácia na organização e funcionamento administrativo do Crea para o desenvolvimento das atividades Finalísticas relacionadas a atendimento, registro de pessoas físicas e jurídicas, cadastro de cursos e instituições de ensino, anotação de responsabilidade técnica, acervo técnico, bem como instrução e julgamento de processos, conforme o objetivo nº 2.1 e 2.2 da Decisão Normativa nº 88, 4 de maio de 2011.

Artigo 2º - O coordenador é responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, acordos, ajustes, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no convênio.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigorará até ulterior manifestação desta Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 05 de junho de 2017.


Eng.ª. Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA/AC